



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de setembro de 2025.

Of. nº 591/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 396/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Partido Podemos, que solicita estudos técnicos e administrativos visando à viabilização da venda, por meio de processo licitatório, de parte dos terrenos públicos remanescentes localizados nos Bairros Celina Gonçalves, Randolfo Jareta, Almesinda Costa Souza e no Distrito de Nova Casa Verde, com a finalidade de arrecadar valores para investimentos em moradias e benfeitorias habitacionais; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública realizará o estudo técnico junto a Assessoria do Executivo para análise da viabilidade legal da proposta e do interesse público.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS